TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-760

SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: 1009156-58.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Interpretação / Revisão de

Contrato

Requerente: TALITA CANALI DE MIRANDA

Requerido: BFB Leasing S/A - Arrendamento Mercantil

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

 1 – Fls. 104: Acolho. JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

2 — Transitada em julgado, expeça-se o mandado de levantamento em favor da parte autora.

3 - Feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 15 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA